

Nova tática para renegociação

Ao que consta, muito agradaram a ministra Zélia Cardoso de Mello os contatos que manteve em Nova York com empresários reunidos no Conselho das Américas, e ainda com alguns banqueiros norte-americanos. "Foi bem melhor do que eu esperava", teria dito, acrescentando que nem os achara "tão ansiosos como pensava que estivessem". Teve, no entanto, de mostrar flexibilidade ao abrir esse diálogo através do qual pensa chegar a uma solução, no que tange à renegociação da dívida externa brasileira.

Dela ouviram os empresários norte-americanos longa explanação do Plano Brasil Novo e de suas primeiras consequências, descrição que certamente em nada lhes foi inédita. Restou-lhes apenas a interpretação muito otimista da professora Zélia Cardoso de Mello, a qual, seguramente, não corresponde àquelas que receberam dos economistas, aliás, amplamente divulgadas no *Wall Street Journal*. Por certo, estavam mais interessados em dois problemas: a sorte dos dividendos que o governo brasileiro bloqueou por 18 meses (em alguns casos por 24...), e a proposta que lhes será apresentada para a renegociação da dívida.

Pôde a ministra da Economia

melhor avaliar, diante das reações dos empresários norte-americanos, o quanto foi infeliz a decisão de bloquear por 18 meses os depósitos feitos no Banco Central para remessas de lucros, o que a levou a defendê-la, explicando que não se podia conceder ao capital estrangeiro um regime mais favorável do que aquele dispensado ao nacional, com o que confundiu depósitos em divisas com simples ativos financeiros. Ao mesmo tempo asseverou que as remessas de dividendos eram excessivas, falha grave para um titular da pasta da Economia, para dar a impressão de que a lei (que as limita) não tem voz ativa...

Os depósitos destinados às remessas — num montante de 1,8 bilhão de dólares — não recebem juros (ao contrário do que ocorre com os haveres financeiros seqüestrados), o que para as empresas estrangeiras que investiram no Brasil representa uma perda de 300 milhões de dólares (juros de 12% a.a.). Fazia-se necessário que os investidores estrangeiros manifestassem claramente sua desaprovação, especialmente quando, no seu discurso, explicou a ministra que o governo brasileiro desejara estimular a captação de investimentos externos... Encontrou-se a professora Zélia Cardoso

de Mello na obrigação de esclarecer que a medida poderia ser revista e que uma comissão seria encarregada de encontrar uma solução.

Estavam os banqueiros interessados em conhecer a tática a ser seguida pelo Brasil para renegociar a dívida. Foi a ministra muito discreta nesse particular, indicando apenas a intenção do seu governo de manter um diálogo aberto. Foi mais específica, ao que parece, nos contatos individuais que manteve com os grandes credores do País.

Cumprir notar que, rompendo com o passado, a ministra não visitou o Comitê de Assessoramento dos Bancos Credores, deixando claro que o Brasil preferiria dialogar com cada credor, individualmente. Assim, a tática brasileira se resume simplesmente em receber em Brasília os credores para ouvir suas sugestões, sem que exista uma norma que a todos abranja, para que se chegue a um acordo. Será certamente difícil ao Planalto ouvir todos os credores, um a um, podendo todavia os grandes fornecer indicações que levem a negociações com os pequenos.

É incontestável que já não existe unanimidade entre os credores, cuja posição, quanto às re-

servas para devedores duvidosos, varia muito de um estabelecimento para outro. Reina entre eles um cansaço decorrente de negociações que a nada levam e que, muitas vezes, obrigam os bancos a ampliar sua *exposure* com novos empréstimos. A perspectiva de uma participação dos credores no processo de privatização está abrindo novas possibilidades que a ministra não negou, mesmo lamentando os limites estabelecidos pelo Congresso quanto à presença do capital estrangeiro no capital das empresas privatizadas. Por outro lado, interessa ao Brasil evitar que o Comitê de Assessoramento fixe normas aplicáveis a todos os credores, que poderiam pretender, como condição da renegociação, o pagamento antecipado dos juros atrasados.

Será exequível uma renegociação individual? É suficiente, para os credores, um acordo como o FMI e o Brasil para constituição de uma garantia? Manterá o Plano Brasil Novo, daqui a seis meses (data em que poderá começar a renegociação), o mesmo êxito que ora alcança? São perguntas que merecem ser formuladas ainda que a ministra confie em que Estados Unidos e Brasil poderão ainda ser parceiros no desenvolvimento...

ESTADO DE SÃO PAULO

23 MAI 1990